

PORTARIA COREN-PI N.º 200, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a visita de avaliação da Comissão Nacional de Certificação da Qualidade do Cofen, ao Hospital São Marcos;

CONSIDERANDO a apresentação do relatório das atividades de fiscalização realizadas na Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, no mês de fevereiro de 2024, realizada na instituição em questão, no dia 05 de março de 2024;e

CONSIDERANDO a Evento Alusivo ao Dia da Mulher, que se realizará no dia 08 de março de 2024, na Sede, escritórios administrativos e subseções do Coren-PI.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Walkyson Ellery Lima, CorenPI nº 674.282-TE**, para participar da visita ao Hospital São Marcos, junto à Comissão Nacional de Certificação da Qualidade do Cofen, no dia 05 de março de 2024. E também, para estar presente na apresentação do relatório das atividades de fiscalização realizadas na Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, no mês de fevereiro de 2024, realizada na instituição em questão, no dia 05 de março de 2024. Como também, designar o Conselheiro citado para acompanhar o Evento Alusivo ao Dia da Mulher, que se realizará no dia 08 de março de 2024, na Subseção de Floriano-PI do Coren-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de março de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF